



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Decreto Legislativo N.º. 002/2021.

EMENTA: Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Edinaldo Polidoro de Jesus, e dá outras providências.

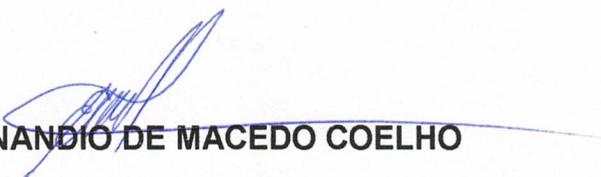
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Edinaldo Polidoro de Jesus, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de Setembro de 2021.


ERNANDIO DE MACEDO COELHO

Presidente